



PORTARIA Nº 181 DE 22 DE ABRIL DE 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 6.646, de 07 de junho de 2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a solicitação de instituição de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria entre PMU e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba, instituído no processo 1836/2019, Termo nº 142/2019, conforme o **Memorando nº 372/2020**, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria entre PMU e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba – Termo nº 142/2019, que tem por objeto “Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para 150 (cento e cinquenta) pessoas com deficiência, na faixa etária de 15 a 29 anos de idade, no município de Ubatuba”.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Eunice Maria Feliciano de Moura
Patrícia de Amorim Pereira
Rosemeire de Paula

Suplentes:

Marina de Abreu Gregório
Taiane Ramalho dos Santos

Art. 3º Os funcionários designados nesta Portaria permanecerão na investidura de seus cargos da Comissão de Monitoramento e Avaliação até o término do contrato, incluído eventual prazo de prorrogação.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 22 de abril de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ROBERTO KAZUSHI TAMURA
Secretário Municipal de Assistência Social

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/CEG/srpb